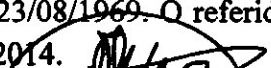



MATRÍCULA Nº 163, Data, 13 de agosto de 2014. **Loteamento rural denominado Lage Verde**, do Município de Barro Alto – GO, sendo o lote nº 60, de propriedade de **SEBASTIÃO FRANCISCO FONSECA**, CPF/MF nº 089.185.701/04 e **ANTONIO FRANCISCO FONSECA**, CPF/MF nº 013.321.161-49, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no município de Barro Alto-GO, com a área total de **76.84,53 hectares**, sendo 20.40.00 ha de cultura de 2ª classe 32,44,53 ha de cerrado e 24,00,00 ha de campos de 2ª classe caracterizados pelos limites e confrontações seguintes: *Começa no marco 1, cravado a margem direita do Córrego Tamboril nas confrontações com os lotes 61 e 59; daí, segue confrontando com este último no rumo de 05°49' N.O em 872,14 metros, até o marco nº 2, cravado no espigão confrontando com o lote nº 25; daí, segue pelo espigão, confrontando com o lote nº 25, até o marco nº 3, cravado na bifurcação do espigão nas confrontações com o loteamento Bocaina do Passa Três; daí, segue confrontando com este, pelo espigão, até o marco 4, cravado em outra bifurcação do espigão; daí, segue pelo espigão no rumo de 60°16'SO, em 87,65 metros, confrontando com o lote 64, até o marco 5; daí, segue deixando o espigão no rumo de 87°18'SO em 797,29 metros, confrontando com o lote 61, até o marco 06, cravado na margem esquerda do córrego tamboril, daí, segue por este abaixo na mesma confrontação, até o ponto de partida".* **Adquirido** do IDAFO, conforme título definitivo de domínio extraídos do processo nº 4.7003098/7, no valor total de Cr\$ 6.536,18. **CONSTA SOB O Nº R01-663**. Em data de 23-08-1979. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 24-07-1979, lavrada as folhas 179/180, do livro 117, do cartório do 2º ofício de Goianésia/GO, no valor de Cr\$ 570.000,00, o Sr. **LUIZ BALBINO VIEIRA** CPF/MF nº 088.972.801-10, brasileiro, casado com a Sra. **Divina Aparecida de Oliveira Vieira**, comerciante, residente e domiciliado em Goianésia, neste Estado. **Adquiriu** de Sebastião Francisco Ferreira, e sua mulher Sra. **Maria Madalena Fonseca**, casados, CPF/MF nº 089.185.701-04 e de Antonio Francisco Fonseca e sua mulher, casados, CPF nº 013.321.161/49, todos brasileiros, agricultor e doméstica, residente e domiciliado no município de Barro Alto-GO. **O imóvel designado como o lote nº 60, do loteamento Lage Verde, do município de Barro Alto/GO, com a área de 15(quinze) alqueires oitenta e sete (87) centésimos, e trezentos e quarenta e cinco (345) metros quadrados, correspondentes a 76.84.53 tendo 20.40 ha em cultura de 2ª classe 32.44.53 ha em cerrado e 24,00,00 ha em campo de 2ª classe com as divisas constante na matrícula acima. Inscrito INCRA sob o nº 930.199.055.029 e 930.199.005.037, área 50,00 e 25,0 módulos 33,1 e 34,7 nº de módulo 1,51 e 0,72 fração mínima 13,0 e 25,0. CONSTA SOB O Nº R02-663**. Em data de 13-11-85, pela Escritura Pública de Doação de 10-10-85, lavrada as folhas 100/101, do livro 142, do 2º ofício de Goianésia/GO, no valor de Cr\$ 85.000,00 no qual a Sra. **MARCIA REGINA MARIA**, nascida no dia 20.04.1973; **MARCO BALBINO VIEIRA**, nascida em 29-10-74; **SANDRA CRISTINA VIEIRA**, nascida em 22.11.77 e **PATRICIA SEGIA VIEIRA**, nascida em 24.12.79, neste ato devidamente representado pelo seu curador especial o Dr. Francisco José Figueiredo, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Barro Alto/GO CPF nº 122.193.201-20, devidamente nomeado pelo M.M. Juiz da comarca de Barro Alto/GO as folhas dos autos de separação Judicial, nº 4.552/11-85, que ocorreu pelo

cartório de família e suc. de men. e 1º do Cível de Goianésia/GO. Adquiriu LUIZ BALBINO VIEIRA, e dona Divina Aparecida de Oliveira, separados Judicialmente entre si, ele comerciante e ela do lar, residentes e domiciliados em Barro Alto/GO, CPF nº 088.972.801-10, Uma gleba de terras de sua propriedade na Fazenda Lage Verde, do município de Barro Alto/GO, com a área de 15(quinze) alqueires e oitenta e sete (87) centésimos, e trezentos e quarenta e cinco(345) metros quadrados em terras de cultura e campo e cerrado. Com divisas e confrontações constantes da Matrícula do Imóvel. O imóvel é inscrito no INCRA sob o nº 930.199.005.029, fica reservado porém a doadora Divina Aparecida de Oliveira, enquanto viver o Usufruto Vitalício do Imóvel ora doado para ali residir, conforme estabelece o artigo do código civil brasileiro. Proc. R01-663, do CRI de Barro Alto/GO. **CONSTA SOB O Nº R03-663.** Em data de 13-04-98. Pela Escritura de Compra e Venda de 16-01-1.998, lavrada às folhas. 155/156 do livro nº 009 do 2º Ofício e Notas da cidade de Barro Alto-GO, no valor de **R\$ 13.301,07,** , no qual o Sr. **LUISCAR RODRIGUES CARNEIRO,** C.I./R.G. nº 1.528.369-SSP/GO e C.P.F. nº 285.985.551-34; brasileiro, casado com a Srª Sirlei Vicente Ferreira Carneiro, fazendeiro, residente e domiciliado na cidade de Goianésia-GO. Adquiriu dos Srs. Nelson de Araújo Aragão, C.I. nº 2.229.379-SSP/GO e CPF/MF nº 382.684.181-68, e mulher Marcia Regina Vieira Araújo, CPF/MF nº 587.287.081-72, casados, comerciantes, residentes e domiciliados a Av. Goiás nº 119, Bairro São Cristovão, na cidade de Goianésia-GO; Marco Balbino Vieira, C.I./RG nº 3435337-6345727 – 2ª via – SSP/GO e CPF/MF nº 783.763.431-49, casado com a Sra. Cléia Cristina de Souza Balbino, C.I./RG nº 3207556-2527324-SSP/GO e CPF/MF nº 789.158.471-04, comerciante e funcionária pública municipal, Sandra Cristina Vieira, CPF/MF nº 694.181.601-53 e seu marido o Sr. Avenildo Naves Borges, C.I./RG nº 4.057.439-SSP/GO e CPF/MF nº 587.316.751-53, casados, vendedor e do lar, todos residentes e domiciliados na cidade de Goianésia – GO.; Três (03) glebas de terras da Fazenda Lage verde, do município de Santa Rita do Novo Destino/GO, com a área total de onze (11) alqueires, 72 (setenta e dois) litros e 379,75 metros quadrados, correspondentes á 57,633975 hectares, em terras de cultura ,cerrado e campos, em comum dentro das seguintes medidas e confrontações constantes da matrícula acima. O imóvel é inscrito no INCRA sob o nº 930.075.010.596-0 e na Receita Federal sob o nº 4210930-2, tendo sido apresentado o ITR devidamente quitado e o CCIR referente ao exercício 96/97 regularmente quitado. Proc. R02-663, do CRI de Barro Alto-GO. **CONSTA SOB O Nº AV04-663.** Em 13/04/1998. De acordo com o termo de responsabilidade de Averbção de reserva Legal e atual proprietário, o Sr. **LUISCAR RODRIGUES CARNEIRO,** supra qualificado; declara perante a autoridade florestal que também este termo assina tendo em vista o que se dispõe a Portaria nº 113/95 em atendimento ao que determina a citada lei e que a floresta ou forma de vegetação existente, **com a área de 15,3651 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade,** compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. O atual proprietário, comprometendo-se por seus herdeiros ou sucessores, e fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **Limites e confrontações da área de Reserva Legal.** *“Começam no marco 04, cravado na bifurcação do espigão na confrontação da Fazenda Bocaina do Passa Três com o lote 64, daí segue confrontando com o lote 64 com o rumo de 60°16'00” e distância de 87,65 metros até o marco 05, deste segue confrontando com o lote 61 com rumo de 87°10'00” e distância de 155,48 metros até o marco 5-A, deste segue confrontando com terras destas propriedade ou seja lote 60*

CARTÓRIO BORGESLIVRO Nº 02REGISTRO 02DATA: 13/08/2014FICHA Nº: 02

com rumo 18°06'44" e distância de 660,94 metros até o marco 3-A, deste segue pelo espigão confrontando com a fazenda Bocaína do Passa Três até o marco 4, de onde deu início". Divisão estas fornecidas pelo Eng. Agrônomo Ailton Cândido Monteiro CREA 2.558/D. **CONSTA SOB O Nº R05-663**, em data de 14-05-98, Pela escritura pública de compra e venda de 29-04-98, lavrada às fls.199/200 do livro nº 009 do 2º Ofício de Notas da cidade de Barro Alto-GO, no valor de **R\$ 9.010,00** o Sr. **LUISCAR RODRIGUES CARNEIRO**, C.I./RG nº1.528.369-SSP/GO e CPF/MF nº 285.985.551-34, brasileiro, casado com a Sra. Sirlei Vicente Ferreira Carneiro, Fazendeiro, residente e domiciliado em Goianésia-GO. Adquiriu Patricia Sérgia Vieira, CPF nº 890.722.781-00, brasileira, solteira, emancipada, comerciante, residente e domiciliada em Goianésia-GO. Uma gleba de terras da Fazenda Lage Verde, do município de Santa Rita do Novo Destino - GO, com a área total de 03 alqueires, 77 litros e 328,25 metros quadrados, iguais a 19,21325 hectares, em terras de cultura, em comum e dentro das divisas e confrontação constantes da matrícula retro. O imóvel é inscrito no **INCRA sob o nº 930.075.010.596-0** e na Receita Federal sob o nº 4210930-2, tendo sido apresentado os talões devidamente quitados relativos ao ITR e CCIR referente ao exercício de 96/97. **Proc. R02-663, do CRI de Barro Alto - GO. Visto em correição em ordem, Barro Alto, 03/06/1998, assinada pelo Juiz Substituto Sérgio Brito Teixeira e Silva. CONSTA SOB O Nº R06-663.** Protocolo de nº 28.910. Em data de 10-05-2013. Pela Cédula de Crédito bancário nº 20230021144, no valor de **R\$ 50.000,00**, com vencimento final para 15-06-2015, e inscrita sob o nº 4.887, livro 03, folhas 01, do registro Auxiliar do CRI de Barro Alto-GO. E o imóvel supra mencionado fica hipotecado em 1º (primeiro) grau, sem concorrência de terceiros a favor do HSBC Banck Brasil S.A. de emissão do Sr. Bruno Ferreira Carneiro. **CONSTA SOB ONº AV07-663.** Em data de 10-05-2013. Pela Carta de Anuência - Crédito Rural, no qual o Sr. Luisca Rodrigues Carneiro, supra qualificado. Manifesta a sua integral e irrevogável anuência AP financiamento rural que está sendo contratado junto ao HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, através de sua Agência ao final indicada pelo Beneficiário nomeado no item IV acima com quem tenho vigor instrumento especificado assinalado na parte do Item IV retro pelo qual cedi o uso e gozo do referido imóvel para nele realizar explorações agropecuárias. Barro Alto/GO; 23/08/1969. **PROPRIETÁRIO: LUISCAR RODRIGUES CARNEIRO**, C.I./RG nº1.528.369-SSP/GO e CPF/MF nº 285.985.551-34, brasileiro, casado com a Sra. Sirlei Vicente Ferreira Carneiro, Fazendeiro, residente e domiciliado em Goianésia-GO. **REGISTRO ANTERIOR: M-663**, do Livro 2-B, do CRI de Barro Alto/GO; 23/08/1969. O referido é verdade dou fé. Santa Rita do Novo Destino, 13 de agosto de 2014. 

AV01-163, Data, 25 de outubro de 2017. Prenotado sob o nº 3.337, no Livro 1-A, às fls.37, em 25/10/2017, deste CRI. **Cancelamento Hipoteca Cedular** - De acordo com a autorização emitida do credor, datada de 27/05/2015, fica cancelada hipoteca cedular objeto do R06-663. O referido é verdade dou fé. Santa Rita do Novo Destino, 25 de outubro de 2017. 

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

AV02-163. Data, 20 de abril de 2022. Prenotado neste Serviço Registral sob o nº 4.897, em 13/04/2022. **Averbação Premonitória.** Conforme requerimento datado em 13/04/2022, e Certidão expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goianésia, Goiás, datada em 12/04/2022, para fins do artigo 615-A da Lei nº 11.362/2007, averbo a existência dos autos sob nº 5505995-72.2020.8.09.0049, processo civil e do trabalho, em que é exequente o Célia Caçula da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 270.514.201-00, CI de nº 1185631 SSP/GO, residente e domiciliada a Rua 35, nº 254, Bairro Carrilho, em Goianésia, Goiás, e executado Luisca Rodrigues Carneiro, brasileiro, fazendeiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 285.985.551-34, CI nº 1.528.369 SSP/GO, e sua esposa Sirlei Vicente Ferreira Carneiro, brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob nº 939.417.141-04, CI nº 2444107 SSP/GO, ambos residentes e domiciliados a Rua 35, nº 476, Bairro Setor Sul, em Goianésia, Goiás, no valor de R\$685.535,72. O referido é verdade dou fé. Santa Rita do Novo Destino, 20 de abril de 2022.

AV03-163. Data, 19 de setembro de 2022. Prenotado neste Serviço Registral sob o nº 5.028, em 13/04/2022. **Certidão de Dívida Ativa.** Conforme Ofício CRI-AP nº 0614/2022/DA-PFN/GO, datado em 08/09/2022, nos termos do artigo 20-B, §3º da Lei nº 10.522/2002, averbo a existência de dívidas junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em desfavor de **Luisca Rodrigues Carneiro**, CPF 285.985.551-34, com situação ativa a ser ajuizada, sendo: 1)- Processo administrativo: 46208004320/2017-60; nº inscrição: 11 5 18 003190-75; 2)- Processo administrativo: 46208004321/2017-12; nº inscrição 11 5 18 003191 -56. 3)- Processo administrativo: 46208003880/2017-05; nº inscrição: 11 5 18 003431-03. Receita: 3623/Div. Ativa - CLT; data inscrição: 23/08/2018; data primeira cobrança: 02/08/2017; procuradoria responsável: Goiás; valor inscrito: R\$ 42.142,37(UFIR 39.603,76), valor consolidado: R\$ 54.525,44. O referido é verdade dou fé. Santa Rita do Novo Destino, 19 de setembro de 2022.

R04-163. Data, 29 de setembro de 2022. Prenotado neste Serviço Registral sob o nº 5.037, em 28/09/2022. De acordo com o termo de redução de bens a penhora, datado de 15/09/2022, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goianésia, Goiás, extraída dos autos processo civil e do trabalho nº 5505995-72.2020.8.09.0049, movida pelo credor **Célia Caçula da Silva**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 270.514.201-00, portadora da CI/RG nº 1185631 SSP/GO, residente e domiciliada a Rua 35, nº 254, Bairro Carrilho, Goianésia, GO, CEP: 76.380-000, em desfavor do devedor **Luisca Rodrigues Carneiro**, inscrito no CPF 285.985.551-34, residente a Rua 34, 476, Setor Sul, Goianésia, GO, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$685.535,72, ficando como **fiel depositário** a Sra. **Célia Caçula da Silva**, acima já qualificada, depositário público. **Procedência AV02-163**, livro 02, deste Cartório de Registro de Imóveis. O referido é verdade dou fé. Santa Rita do Novo Destino, 29 de setembro de 2022.